



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.945 DE 24 DE DEZEMBRO DE 2013.

*“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”*

**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Processo Administrativo nº 29.415/2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
918	06.01.01.13.3910073.2001.3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
1026	01.18.01.06.1820049.2090.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
TOTAL.....			R\$ 15.500,00

**Art. 2º**- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes em igual valor das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
917	06.01.01.13.3910073.2001.3.1.90.11	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	14.000,00
695	01.18.01.06.1820049.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00
TOTAL.....			R\$ 15.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 24 de dezembro de 2013.

  
**REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ**  
**PREFEITO.**